



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 116/2013

05/12/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nº 032/2013, de 12-08-2013 e 052/2013, de 25-09-2013, resolve:

Art. 1º. Alterar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO RANCHO ALEGRE

Titular: Maria G. da Paz

Suplente: Genir Barbosa Fagundes

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Iracema Pereira de Carvalho

Suplente: Wanderson da Silva Prada

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE

Titular: Rosani Trindade dos Reis

Suplente: Geni da Rocha Pietrobon

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Eduardo Alves da Cruz

Suplente: Zélia Aparecida Caetano

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Eva Marcansonni Rochi

Suplente: Keullin Cristian Oliboni

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ivete Oliveira

Suplente: Nilson Bronholo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

2

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DAS DEMAIS SECRETARIAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Ivo Donato Piacieski

Suplente: Kátia Cilene Fiandrini Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 05 de dezembro de
2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal